



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CÂMPUS BRUSQUE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 006/2018

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – ESPANHOL BÁSICO

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064/2016 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Inicial regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período de inscrições e matrícula
		Escolaridade		
ESPANHOL BÁSICO Módulos I e II	35	Ensino fundamental I completo	Noturno	24/01/2018 a 14/02/2018

2. Apresentação do Curso

O curso objetiva Instrumentalizar o aluno a desenvolver e a compreender a Língua Espanhola em suas práticas orais e escritas nos contextos básicos de linguagem.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 200 horas e será desenvolvido de forma semi-presencial conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
ESPANHOL BÁSICO Módulos I e II	Quartas-feiras 19:00 – 22:00	Campus IFC Brusque
ESPANHOL BÁSICO Módulos I e II	40% da carga horária em EaD (80horas)	Via MOODLE

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 21 de fevereiro de 2018, com previsão de término em 12 de dezembro de 2018.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas



✍



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**  
**CÂMPUS BRUSQUE**

---

4.1 O curso tem como público-alvo a comunidade em geral.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ensino Fundamental I completo;
- b) Idade mínima de 14 anos.

4.3 Serão ofertadas 35 vagas.

## 5. Das Inscrições e matrículas

5.1 Período de Inscrição e matrículas: **24/01/2018 a 14/02/2018**

5.2. Horário e Local: Campus IFC Brusque, rua Hercílio Luz, nº 63, Centro. Horário: Dias 24 a 31 de janeiro, das 8:00 às 13:30; e entre 01 e 14 de fevereiro, entre as 7:30 e as 19:00, de segunda à sexta-feira.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) **Tomar ciência do conteúdo deste Edital;**
- b) Apresentar e entregar os documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;

5.4. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o original e entregar uma cópia da seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97,
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- c) Certificado de Ensino Fundamental I completo ou documento que comprove escolaridade acima no nível mínimo exigido.

5.5. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

5.6. Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

5.7. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

5.8. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

## 6. Da Seleção:

6.1 As inscrições e matrículas serão feitas por ordem de chegada e recebimento da documentação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**  
**CÂMPUS BRUSQUE**

6.2 Preenchidas as vagas deste edital, os candidatos não contemplados farão parte de uma lista de espera, para contato no caso de abertura de novas turmas ou vagas remanescentes.

## 7. Rematrículas

7.1. O candidato devidamente matriculado e aprovado no módulo I deverá efetuar sua **rematrícula no curso**.

7.2. Período de rematrículas: **16/07/2018 a 20/07/2018**

7.3. Horário e Local: Campus IFC Brusque, rua Hercílio Luz, nº 63, Centro. Horário: das 7:30 e às 19:00, de segunda a sexta-feira.

7.4. O candidato não rematriculado no prazo estipulado perderá sua vaga que será encaminhada para o Edital de vagas remanescentes que será publicado em Julho de 2018.

## 8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação dos alunos será cumulativa valorizando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Entre os instrumentos avaliativos estarão: elaboração de resumos e de dissertações e participação nas atividades online. Serão considerados aprovados os alunos que entregarem a avaliação final (os que não entregarem serão considerados reprovados), participarem das atividades propostas e que entregarem pelo menos 75% das mesmas.

8.2 Será aprovado o aluno que realizar pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das atividades propostas e que obter nota igual ou superior a 6,0 nas avaliações entregues no curso. A frequência de participação e a nota das atividades será auferida com base no controle de entrega dos trabalhos e no respeito aos prazos predeterminados para as entregas das atividades.

## 9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições e matrícula	24/01/2018 a 14/02/2018
2	Homologação dos matriculados	15/02/2018 até às 12h
3	Período para Recurso	15/02/2018
4	Resultado do Recurso e Resultado Final	16/02/2018
5	Início das Aulas	Fevereiro/2018
6	Período de Rematrícula para Módulo II	16/07/2018 a 20/07/2018
7	Homologação dos rematriculados	23/07/2018 até às 12h





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CÂMPUS BRUSQUE

8	Período para Recurso	23/07/2018
9	Abertura de Edital de vagas remanescente	24/07/2018 a 31/07/2018
10	Homologação dos matriculados para vagas remanescentes	01/08/2018
11	Período para Recurso	02/08/2018
12	Resultado final de matriculados para módulo II	03/08/2018
13	Fim previsto do curso	Dezembro/2018

#### 10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do Campus será responsável pela recepção dos documentos e fichas de inscrição e matrícula.

10.3. Caso o número de inscrições/matriculas efetuadas seja inferior a 05 (cinco) das vagas oferecidas, o Campus Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6 O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, **sem justificativa**, será considerado desistente.

10.7 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo I).

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da instituição

Brusque, 24 de janeiro de 2018.

  
Heraldo Maciel Gomes  
Diretor-Geral Pro Tempore  
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016  
D.O.U em 31/03/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CÂMPUS BRUSQUE

ANEXO I – RECURSO

Referente:

- ( ) Resultado da Inscrição
- ( ) Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

CURSO/EDITAL: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE  
DOCUMENTOS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CÂMPUS BRUSQUE

ANEXO II

ANEXAR DOCUMENTOS DE ACORDO COM EDITAL

FICHA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC Campus Brusque a matrícula no Curso FIC—

Número do RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: Residencial ( ) \_\_\_\_\_/Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Outros dados:

Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino

O aluno autoriza o uso de sua imagem para divulgação do IFC

( ) Sim ( ) Não

Em caso de urgência avisar: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

O aluno, ao efetuar sua matrícula, declara-se ciente de que deverá cumprir todas as normas e regimentos internos do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque.

Brusque, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável (PARA MENORES DE 18 ANOS)

\_\_\_\_\_  
Coordenação de Registros Acadêmicos